

CÓPIA



FAZENDA

**PORTARIA Nº 035/SMF/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

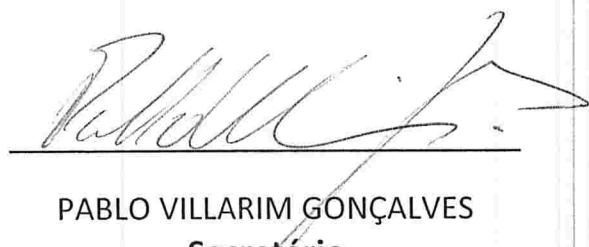
**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	030/029909/2017	Danielle do Carmo Silva Veras Robson Paulo de Almeida	242.330-0  224.804-5

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
PABLO VILLARIM GONÇALVES  
Secretário

RECEBIDO :  
13.12.2017  
Jair Mariano  
N.º 231747-7  
GSP - Sec. Governo